

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No.0137/97

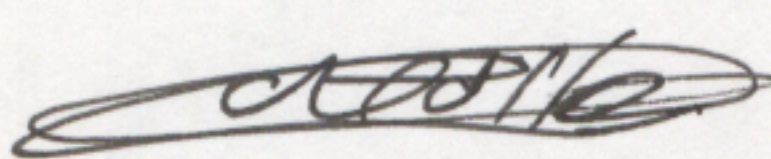
VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faco saber a todos os habitantes do Municipio, que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

"HOMOLOGA CONTRATO No. 72.693-1, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA, ATRAVES DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL -FDR".

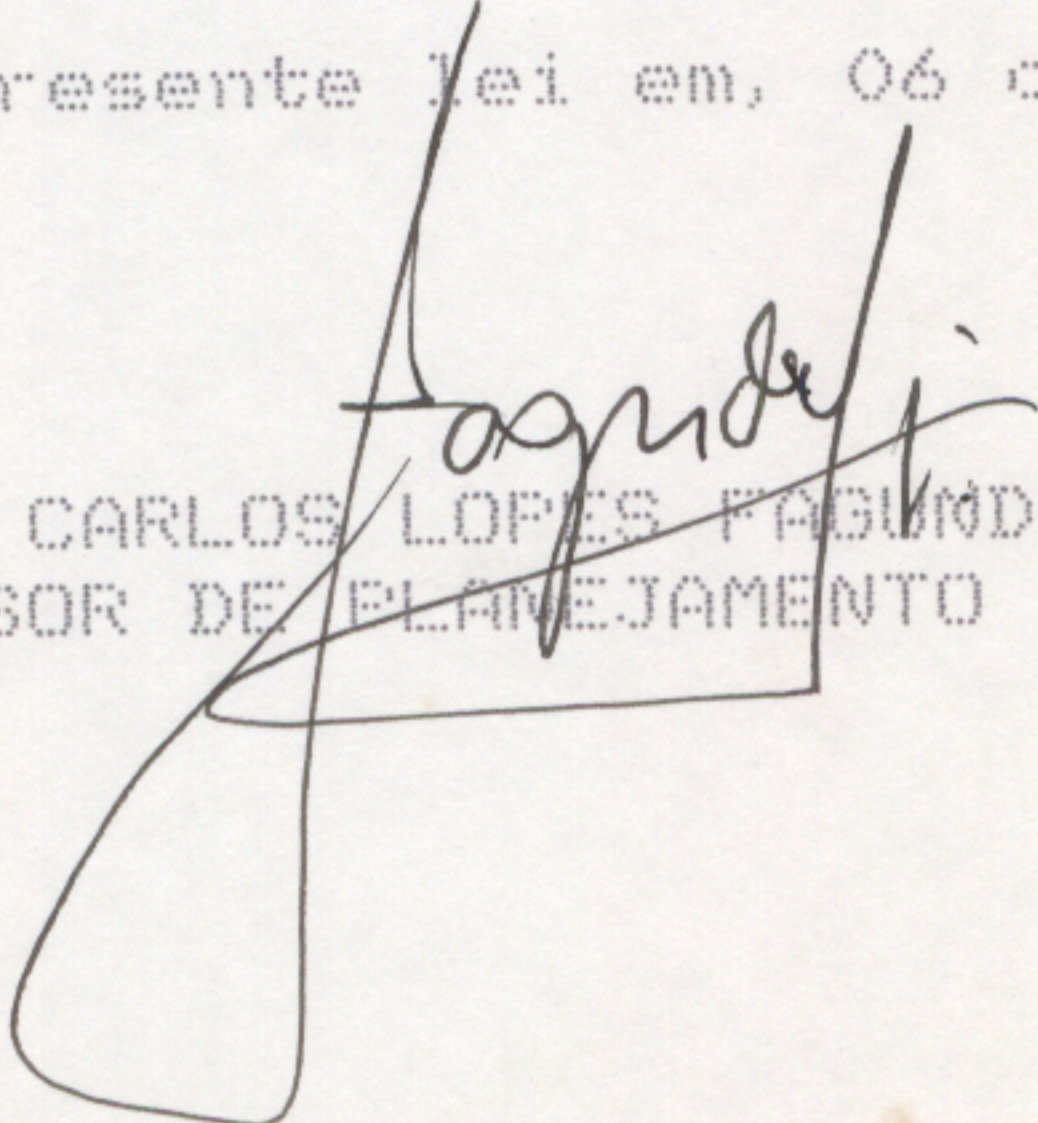
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Homologar em todos os termos o Contrato No. 72.693-1, da Secretaria De Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, pelo Programa de Fomento A Producao Agropecuaria.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 06 DE JANEIRO DE 1997


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente lei em, 06 de Janeiro de 1997


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO